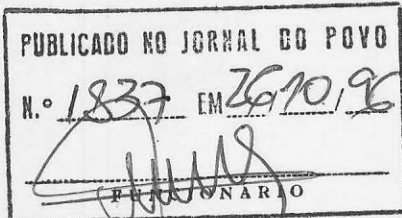




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná



DECRETO Nº 374/96.

SUMULA:- Dispõe sobre a criação de Escola Municipal - Ensino Pré-Escolar e de 1ª Grau, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado a ESCOLA MUNICIPAL SAGRADA FAMÍLIA - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau, situada à Rua Castro Alves, 225 - Jardim Independência 3ª Parte, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de outubro de 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal